



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM  
COMUNICAÇÃO**

**RELATÓRIO 2022  
ÁREA: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

**Belém/PA  
2023**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

## **Responsável**

**Superintendência de Tecnologia da Informação em Comunicação**

Walace De Sousa Elias  
Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>1. Gestão de Tecnologia da Informação</b>	<b>3</b>
<b>1.1. Conformidade legal</b>	<b>3</b>
<b>1.2. Modelo de governança de TI</b>	<b>6</b>
<b>1.3. Montante de recursos aplicados em TI</b>	<b>7</b>
<b>1.4. Contratações mais Relevantes de Recursos de TI</b>	<b>15</b>
<b>1.5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor</b>	<b>16</b>
<b>1.6. Segurança da Informação</b>	<b>17</b>
<b>1.7. Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios</b>	

## INTRODUÇÃO

A Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC, foi instituída através da [Resolução CONSAD nº 27, de 17 de novembro de 2011](#), tornando-se um órgão estratégico e operacional, provendo os serviços de tecnologia da informação e desenvolvendo funções de governança e gestão de TIC. Atuando de forma estratégica no alinhamento da tecnologia da informação aos objetivos institucionais, possibilitando delinear melhor as atividades em atendimento às demandas do tripé universitário (ensino, pesquisa e extensão), bem como, agregar maior eficiência às contratações de bens e serviços de tecnologia da informação em termos de economicidade e qualidade.

A STIC é constituída, [conforme Resolução CONSAD nº 497 de 30 de agosto de 2022](#), por quatro divisões:

- I. Divisão de Infraestrutura de Redes e Telecomunicações – DIRT;
- II. Divisão de Sistemas de Informação – DSIN;
- III. Divisão de Atendimento ao Usuário – DAUS;
- IV. Divisão de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI.

Estas quatro divisões atuam diretamente no âmbito tático e operacional, desmembrando ações estratégicas em projetos e refletindo diretamente na concretização dos objetivos estratégicos, definidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2015-2024 (PDTI 2015-2024). Em complemento, a STIC possui uma Secretária Administrativa - SEA, como apoio administrativo direto à Superintendência e um o Conselho Deliberativo de Tecnologia da Informação e Comunicação - CDTIC, cujas atribuições competem deliberações internas no contexto interno da Superintendência.

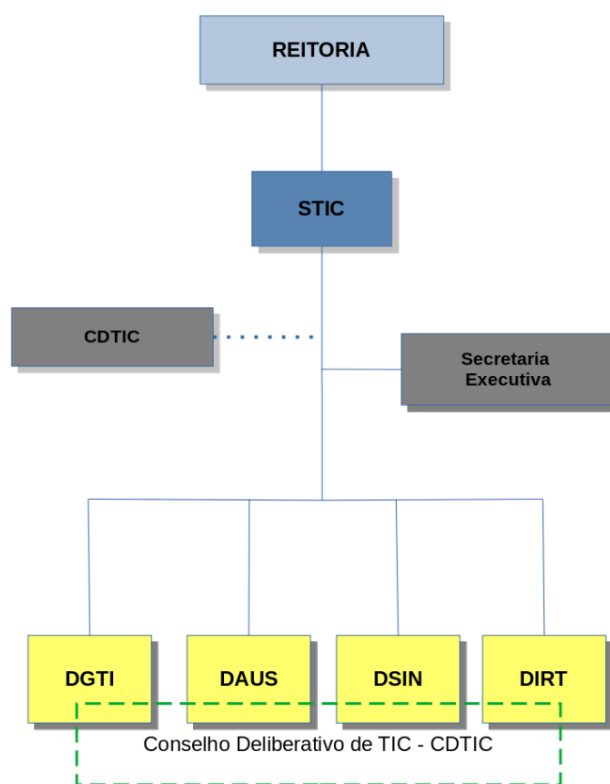


Figura 1 - Estrutura Organizacional STIC

Neste sentido, o presente relatório externalizará as ações realizadas na circunscrição desta área de tecnologia da informação durante o ano de 2022.

## **1. Gestão de Tecnologia da Informação**

### **1.1. Conformidade legal**

O planejamento expresso no PDTI - 2015-2024, tem como fundamento legal, o alinhamento estratégico conforme quadro a seguir, contemplando as orientações do PLAIN - 2014-2024 e da EGTI 2013-2015.

Apesar do surgimento de novos documentos legais, após aprovação do PDTI, estes normativos continuam de grande valia para o atendimento dos anseios da comunidade acadêmica e da sociedade de maneira geral.

Objetivo — PLAIN 2014 – 2024	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI
<p><b>Objetivo 5.1.3.1a:</b> estruturar e ampliar a infraestrutura de TIC, da biblioteca e editora para apoiar a política educacional tradicional (presencial) e de cursos à distância, bem como dos serviços de comunicação e marketing institucional para mudar e imprimir a imagem da UFRA na sociedade amazônica e nacional.</p> <p><b>Meta 1.</b> Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.</p> <p>Iniciativas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Ampliar a infraestrutura de TIC para o transporte de dados e voz com qualidade e eficiência</li> <li>● Desenvolver sistemas para a informatização de processos do ensino, pesquisa, extensão e administração</li> <li>● Adquirir programas e aplicativos em atendimento às necessidades de ensino, pesquisa, extensão e administração</li> <li>● Projeto de segurança da informação para garantir a integridade, confidencialidade e autenticidade das informações institucionais</li> <li>● Contratação de pessoal qualificado em TIC para apoiar a educação midiática e a gestão nos campi</li> </ul> <p><b>Meta 2.</b> Focar a comunicação e o marketing para os clientes, grupos de interesse.</p> <p>Iniciativas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Adquirir equipamentos de TI para apoiar as atividades da UFRA com foco no cliente e grupos de interesse</li> </ul>	<p><b>OETI 1:</b> Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI</p> <p><b>OETI 2:</b> Aperfeiçoar a qualidade dos serviços disponibilizados.</p> <p><b>OETI 3:</b> Ampliar a infraestrutura de sistemas informatizados que atenda as demandas do negócio da Instituição.</p> <p><b>OETI 4:</b> Atender às solicitações expostas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI).</p> <p><b>OETI 5:</b> Disponibilização de um conjunto de programas e aplicativos que atenda as necessidades do ensino, pesquisa, extensão e administração.</p>

OBJETIVOS- EGTI 2013/2015	OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TI
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprimorar a gestão de pessoas de TI</li> <li>2. Aperfeiçoar a gestão orçamentária de TI</li> <li>3. Aperfeiçoar a governança de TI</li> <li>4. Alcançar a efetividade na gestão de TI</li> <li>5. Fomentar a adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI</li> <li>6. Garantir a Segurança da Informação e Comunicações</li> <li>7. Fortalecer a integração e comunicação institucional do SISP</li> <li>8. Promover a Gestão do Conhecimento</li> <li>9. Melhorar continuamente a prestação de serviços e a transparência de informações à sociedade</li> </ol>	<p><b>OETI 4:</b> Atender às solicitações impostas pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).</p>

**Tabela 1:** Quadro comparativo dos objetivos entre o PLAIN 2014-2024 e EGTI 2013-2015.

O PDTI 2015-2024 tem como fundamento de suas ações, os princípios e diretrizes listados no quadro abaixo:

ID	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	ORIGEM
1	Deve-se maximizar a terceirização de tarefas executivas, para dedicar o quadro permanente à gestão e governança de TI, limitado à maturidade do mercado, ao interesse público e à segurança institucional/nacional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, §7º e 8º.</li> <li>● Decreto nº 2.271/1997.</li> </ul>
2	As contratações de que trata esta IN deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI. § 1º O PDTI deverá estar alinhado à EGTI e ao plano estratégico institucional e aprovado pelo Comitê de Tecnologia da Informação do órgão ou entidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● IN SLTI/MP nº 04/2014, art. 4º.</li> </ul>
3	Dar apoio de TI às atividades acadêmicas e administrativas, conforme o alinhamento estratégico institucional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Regimento Interno STIC.</li> </ul>
4	Desenvolver ações para ampliação do quadro existente de TI.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● EGTI 2013-2015</li> </ul>
5	Promover a alocação de recursos orçamentários/financeiros para implementação das ações do PDTI.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● EGTI 2013-2015</li> </ul>
6	Aprimorar e fortalecer a gestão	<ul style="list-style-type: none"> <li>● EGTI 2013-2015</li> </ul>

	orçamentária de TI.	
<b>7</b>	Fortalecer o alinhamento entre o planejamento de TI, as estratégias da organização e a EGTI	<ul style="list-style-type: none"> <li>● EGTI 2013-2015</li> </ul>
<b>8</b>	Implementar práticas de gerenciamento de riscos e continuidade de negócios.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● EGTI 2013-2015</li> </ul>
<b>9</b>	Fortalecer a gestão de TI com base nas melhores práticas compartilhadas no âmbito do SISP.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● EGTI 2013-2015</li> </ul>
<b>10</b>	Toda contratação de serviços deve visar ao atendimento de objetivos de negócio, o que será avaliado por meio de mensuração e avaliação de resultados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Decreto no 2.271/1997</li> <li>● Ac786/2006-P</li> <li>● Ac1603/2008-P</li> <li>● Instrução Normativa SLTI/MP N° 04/2010</li> </ul>
<b>11</b>	O pagamento de serviços contratados deve, sempre que possível, ser definido em função de resultados objetivamente mensurados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Decreto no 2.271/1997</li> <li>● Ac786/2006-P</li> <li>● Ac1603/2008-P</li> <li>● IN SLTI/MP N° 04/2010</li> </ul>
<b>12</b>	Todos os serviços e processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados)	<ul style="list-style-type: none"> <li>● COBIT</li> <li>● ITIL</li> <li>● Ac1603/2008-P</li> </ul>
<b>13</b>	A maioria dos bens e serviços de TI atende a padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, cabendo obrigatoriamente à licitação por pregão.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● AC 2471/2008 – Plenário</li> <li>● Nota Técnica SEFTI/TCU nº 2</li> </ul>
<b>14</b>	O referido acórdão é uma consolidação de acórdãos anteriores, tais como 1603/2008, 2308/2010 e 1.145/2011, e utilizou como base para os achados e critérios de auditoria.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● AC 1233/2012 TCU-Plenário Referentes à Segurança da Informação</li> </ul>
<b>15</b>	Os gestores públicos de TI, devem planejar suas contratações de modo que os pagamentos pelo serviço prestado sejam realizados em função de resultados verificáveis apresentados pelo fornecedor, mensurados, sempre que possível, por unidades quantitativas, sendo juridicamente inviável a previsão de remuneração em função do mero esforço ou da disponibilidade da empresa contratada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Nota Técnica SEFTI/TCU nº 6/2010</li> </ul>
<b>16</b>	Convém estabelecer as estruturas	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Nota Técnica SEFTI/TCU nº</li> </ul>



	organizacionais e os papéis necessários para a governança, a gestão e o uso de TI na instituição, definindo-se formalmente o modo de organização e funcionamento dessas estruturas.	7/2014
17	Um Governo centrado no cidadão, que busca oferecer uma jornada mais agradável e responde às suas expectativas por meio de serviços de alta qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Decreto no 10332/2020: Anexo (Estratégia de Governo Digital 2020/2022) - Princípio: Governo centrado no cidadão</li> </ul>
18	Um Governo integrado, resultante em uma experiência consistente de atendimento para o cidadão e integrados e serviços da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, reduzindo custos, ampliando a oferta de serviços digitais e retira do cidadão o ônus do deslocamento e Apresentação de documentos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Decreto no 10332/2020: Anexo (Estratégia de Governo Digital 2020/2022) - Princípio: Governo integrado no cidadão</li> </ul>
19	TIC com a ativo estratégico em que a governança de TIC deve ser implantada, buscando o papel estratégico da TIC para contribuir, de maneira eficaz, com a sustentação dos serviços públicos providos pela organização e com a visualização de novas estratégias.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Portaria SGD ME nº778, de 19 de abril de 2019: art. 3º, II</li> </ul>
20	Um Governo confiável, que respeita a liberdade e a privacidade dos cidadãos e assegura a resposta adequada aos riscos, ameaças e desafios que surgem com o uso das tecnologias digitais no Estado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Decreto nº 10332/2020: Anexo (Estratégia de Governo Digital 2020/2022) - Princípio: Governo confiável</li> </ul>
21	A existência de abrangente infraestrutura de tecnologias de informação e comunicação é requisito essencial para o processo de transformação digital do País. E prioritária a expansão das redes de transporte e de acesso à internet em alta velocidade, assim como a integração, por redes, de instituições de pesquisa, educação, saúde e segurança pública.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Decreto nº 9319/2018: Anexo I (Eixos Temáticos da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital - E-Digital) - Eixos habilitadores: tern 1. Infraestrutura e acesso às tecnologias de informação e comunicação.</li> </ul>
22	O desenvolvimento da economia digital requer confiança no ambiente digital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Decreto nº 319/2018:</li> <li>• Anexo I (Eixos Temáticos</li> </ul>

	Nesse sentido, a ação governamental deve estar focada em duas áreas: (i) proteção de direitos e privacidade; e (ii) defesa e segurança no ambiente digital.	da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital - E-Digital) - Eixos habilitadores: item 3. Confiança no ambiente digital
<b>23</b>	No campo educacional, deve-se promover o amplo acesso de alunos e professores a recursos didáticos de qualidade e possibilitar práticas pedagógicas inovadoras, por meio da disseminação do acesso à internet de alta velocidade em escolas públicas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Decreto nº 319/2018: Anexo I (Eixos Temáticos da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital - E-Digital) - Eixos habilitadores: item 4. Educação e capacitação profissional</li> </ul>
<b>24</b>	O propósito da transformação digital no governo e torná-lo mais dinâmico e próximo da população, de forma a utilizar as tecnologias digitais para catalisar forças sociais e dinâmicas produtivas, para benefício da sociedade. O Estado deve se inserir de maneira eficaz no ambiente digital, com atendimento eficiente ao cidadão, integração de serviços e políticas públicas e transparência.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Decreto nº 319/2018: Anexo I (Eixos Temáticos da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital - E-Digital) - Eixos de transformação digital: item 2. Cidadania e Transformação Digital do Governo.</li> </ul>
<b>25</b>	Um Governo transparente e aberto, que atua de forma pró-ativa na disponibilização de dados e informações e viabiliza o acompanhamento e a participação da sociedade nas diversas etapas dos serviços das políticas públicas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Decreto nº 332/2020: Anexo (Estratégia de Governo Digital 2020/2022) - Princípios:</li> <li>• Governo transparente</li> </ul>
<b>26</b>	Um Governo eficiente, que capacita seus profissionais nas melhores práticas e faz uso racional da força de trabalho e aplica intensivamente plataformas tecnológicas e serviços compartilhados nas atividades operacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Decreto nº 332/2020: Anexo (Estratégia de Governo Digital 2020/2022) - Princípios:</li> <li>• Governo eficiente</li> </ul>
<b>27</b>	Promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Decreto nº 8.777/2016: art. 1º, I</li> </ul>

**Tabela 2:** quadro de princípios e diretrizes do PDTI 2015-2024.

## **1.2. Modelo de governança de TI**

A UFRA implementou um modelo de governança de TI que contempla parcialmente os ditames da Portaria SGD ME nº 778, de 19 de abril de 2019, onde foi instituída à STIC como unidade técnica responsável pela gestão da tecnologia da informação.

Em complemento, instituiu-se o Comitê de Governança Digital - CGD/UFRA, instituído pela Portaria nº 1140 de 24 de agosto de 2020 (processo nº 23084.011443/2020-09), sendo o superintendente de TIC integrante permanente deste comitê em conjunto com os demais membros da alta gestão da Universidade Federal Rural da Amazônia.

No ano de 2022, ocorreu a primeira reunião ordinária do CGD em 30 de junho de 2022, sendo aprovados as seguintes pautas:

- Aprovação do Plano de Transformação Digital da Ufra.
- Aprovação da metodologia a ser utilizada pelo CGD para deliberar sobre priorização das demandas de desenvolvimento de sistemas.
- Aprovação da resolução que trata sobre a utilização de servidores da área de TI para atuarem em demandas de desenvolvimento de software e infraestrutura de TIC.

## **1.3. Montante de recursos aplicados em TI**

O quadro abaixo apresenta as instruções processuais abertas visando investir/estruturar a área de infraestrutura em tecnologia da informação em apoio ao tripé universitário (ensino, pesquisa, extensão) e administração. É importante salientar que os valores investidos, devem ser confrontados com o que foi, de fato, empenhado, liquidado e pago, informações estas que deverão ser prestadas pela Diretoria de Finanças e Contabilidade da Pró-reitoria de Administração e Finanças (PROAF/DFC), bem como, pelos gestores dos referidos contratos.

PROCESSO	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	VALOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
			PLAIN 2014 - 2024	PDTI 2015 - 2024
23084.015829/2021-62	Contratação Emergencial dos serviços de Suporte e Garantia dos Equipamentos Hewlett-Packard Enterprise - HPE do Datacenter do campus Belém da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA.	R\$84.806,80	Objetivo 5.1.3.1a  Meta 1.  Meta 2.	Princípios: <b>1, 3 e 10</b> Do quadro de princípios e diretrizes do PDTI 2015-2024.
23084.009192/2022-56	AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA SUPORTE E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DATA CENTER DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	Grupo 1, valor total de <b>R\$9.110.700,00</b> e no Grupo 2, valor total de <b>R\$271.200,00</b>	Objetivo 5.1.3.1a  Meta 1.  Meta 2.	Princípios: <b>2, 3, 5, 10, 11, 12, 13.</b> Do quadro de princípios e diretrizes do PDTI 2015-2024.
23084.022154/2019-93	TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 8603.11.0821 UFRA - UFRN	R\$ 264.431,27	Objetivo 5.1.3.1a  Meta 1.  Meta 2.	Princípios: <b>1, 3 e 10</b> Do quadro de princípios e diretrizes do PDTI 2015-2024.
23084.001359/2022-31	Reparo fibra óptica Campus Paragominas	R\$ 9.411,15	Objetivo 5.1.3.1a  Meta 1.  Meta 2.	Princípios: <b>1, 3 e 10</b> Do quadro de princípios e diretrizes do PDTI 2015-2024.
23084.001355/2022-52	Reparo fibra óptica campus Belém	R\$ 6.542,00	Objetivo 5.1.3.1a  Meta 1.  Meta 2.	Princípios: <b>1, 3 e 10</b> Do quadro de princípios e diretrizes do PDTI 2015-2024.

#### 1.4. Contratações mais Relevantes de Recursos de TI

PROCESSO	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
23084.009192/2022-56	A contratação visa implantar o sistema de alta disponibilidade no datacenter em seus serviços prestados como conectividade, storage, sistemas, etc. Infraestrutura indispensável para toda a instituição, vista que suporta todos os equipamentos de produção do datacenter, assim como todas as bases, tecnologias, serviços e informações da UFRA.
23084.001987/2021-35	Pregão eletrônico para Registro de Preços Pregão nº 00025/2021 - Contratação de equipamentos de tecnologia da informação.
23084.002956/2020-74	Aquisição de equipamentos de videoconferência e licenças de salas virtuais em apoio às atividades administrativas da instituição.
23084.011547/2020-13	Aquisição de computadores em apoio às atividades do tripé universitário e administração.
23084.010950/2020-17	Aquisição de gabinetes de computador em apoio às atividades do tripé universitário e administração.
23084.008901/2019-81	Contratação de serviço de impressão prestado por empresa especializada em reprodução de documentos (outsourcing de impressão) na modalidade franquia mensal de páginas mais excedentes.
23084.031050/2019-70	Aquisição de nobreaks em apoio às atividades do tripé universitário e administração.
23084.017764/2019-01	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software (AEC Collection Autodesk).
23084.022154/2019-93	Termo de Execução Descentralizada - Cooperação técnica com Universidade Federal do Rio Grande do Norte

23084.017228/2018-99	Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e integração, em regime "turnkey" ( a contratada fica obrigada a entregar a solução em condições de pleno funcionamento), com aderência no nível - 3 da norma TIA942, de solução de Data Center Modular Seguro Outdoor - DCMS-O ou Data Center Modular Pré-Fabricado Outdoor - DCMP-O para a Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA.
23084.3878/2017-76	Contrato nº 14/2018, celebrado entre a UFRA e a empresa CLARO S/A, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo sem dedicação de mão de obra, de telefonia fixa comutada (STFC) - nas modalidades local e longa distância para atender as necessidades da UFRA, no Campus Belém – pregão eletrônico no 09/2018.
23084.009321/2017-49	Contrato nº 12/2018 celebrado UFRA e a empresa Equisystem Comércio e Serviços de Telecomunicações d Informática Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços contínuo, sem dedicação de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais do fabricante, em uma central telefônica do tipo PABX (CPA), marca Panasonic, modelo KX TDE600 e seus periféricos na infraestrutura existente, para atender às necessidades da UFRA - Pregão SRP no 06/2018
23084.015234/2020-26	Contrato nº 45/2021 - Contratação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com tecnologia digital GSM, incluindo transmissão de voz e dados, roaming nacional e internacional, envio e recebimento de 2 mensagens (SMS/MMS), pós-pago, com fornecimento de smartphones em regime de comodato a Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA.
23084.017927/2021-34	Contrato nº 55/2021 - Contratação emergencial de empresa para reparação de infraestrutura de fibra óptica da Universidade Federal Rural da Amazônia, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência

23084.018646/2021-07	Contrato nº 01/2022 - Contratação emergencial de empresa para reparação de infraestrutura de fibra óptica da Universidade Federal Rural da Amazônia - Campus Paragominas, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência
----------------------	--

### 1.5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

Sistema/Projeto	Atividade de apoio/primária (cadeia de valor)	Resultados alcançados
SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos)	Permite gerenciar processos de negócio relacionados a administração do orçamento, patrimônio, material e consumo, compras, licitações, protocolos, etc. Obs. Atividades de apoio. (tecnologia da informação)	Eficiência na operacionalização da atividade meio - patrimônio, orçamento, finanças, protocolos - atividades primárias da instituição; satisfação de nossos usuários.
SIGRH (Sistemas Integrado de Gestão de Recursos Humanos)	Gerenciar processos de negócio relacionados à Administração de Recursos Humanos (solicitação de férias, ressarcimento de valores referentes a plano de saúde, cadastro de servidores, capacitação, frequência, relatórios gerenciais, etc.). Obs. Atividades de apoio (tecnologia da informação)	Eficiência na operacionalização das atividades primárias relacionadas a gestão de recursos humanos; satisfação de nossos usuários.
SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas)	Gerenciar os processos de negócio relacionados a administração da comunidade acadêmica (discentes e docentes) - matrícula online, portal docente e discente, lançamento de notas, biblioteca, etc. Obs. Atividades de apoio (tecnologia da informação)	Eficiência na operacionalização das atividades primárias relacionadas a gestão das atividades acadêmicas; satisfação de nossos usuários.
Sistemas de Chamados Técnicos	Permite gerenciar os chamados de suporte técnico abertos pelos usuários utilizadores dos	Agilidade no atendimento de suporte técnico em TI;

	recursos computacionais da UFRA. Obs. Atividades de apoio	satisfação de nossos usuários.
Aquisição de equipamentos de videoconferência e licenças de salas virtuais em apoio às atividades administrativas da instituição. Processo 23084.002956/2020-74	Atividade de apoio (infraestrutura de TI)	Atendimento de requisitos de qualidade impostos pelo Ministério da Educação na avaliação dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como, trazer mais eficiência na execução das atividades meio da instituição
Contratação de serviço de impressão prestado por empresa especializada em reprodução de documentos (outsourcing de impressão) na modalidade franquia mensal de páginas mais excedentes. Processo 23084.008901/2019-81	Atividade de apoio (impressão/digitalização de documentos)	Satisfação dos usuários que planejam e operacionalizam as ações do tripé universitário e administração
Aquisição de nobreaks em apoio às atividades do tripé universitário e administração. Processo 23084.031050/2019-70	Atividade de apoio (infraestrutura de proteção elétrica)	Agregou maior independência as atividades do tripé universitário e administração
Aquisição de computadores em apoio às atividades do tripé universitário e administração. Processo 23084.011547/2020-13 235084.001987/2021-3	Atividade de apoio (infraestrutura de TI)	Eficiência na condução das ações do tripé universitário e administração
Implantar sistema de alta disponibilidade no Datacenter STIC/UFRA 23084.009192/2022-56	Atividade de apoio (infraestrutura de TI)	Satisfação dos usuários que planejam e operacionalizam as ações do tripé universitário e administração
Planejamento de Contratações de TIC	Atividade de Gestão de TIC	Eficiência na condução dos processos de planejamento das contratações de TIC.
Gestão e Fiscalização de Contratos de TIC	Atividade de Gestão de TIC	Eficiência na condução da gestão e fiscalização dos contratos de TIC.

## 1.6. Segurança da Informação



Podemos destacar algumas ações de segurança, a seguir:

- Atualização dos sistemas operacionais do datacenter;
- Atualizações de segurança nos servidores e base de dados;
- Atualização de versão do software de firewall;
- Continuidade das ações de implementação dos certificados SSL para todos os sites institucionais;
- Atualização de políticas de backup;
- Atualização das políticas de acesso aos sistemas do datacenter;
- Criação de regras de firewall específicas para novos ataques cibernéticos;
- Continuidade das ações de atualização dos servidores de hospedagem e das versões do CMS Joomla dos portais disponibilizados pela instituição;
- Atualização das versões dos sistemas SIG: SIPAC, SIGAA, SIGRH e SIGAdmin, agregando novas funcionalidades e proteções adicionais aos usuários;
- Atualização da infraestrutura de serviços de dño aporte a disponibilidade dos sistemas SIG

Todas as ações de segurança da informação citadas têm como principal objetivo garantir os princípios basilares desta área: integridade, disponibilidade e confidencialidade da informação.

Por fim, por ações futuras, estaremos planejando para 2023 a atualização/construção dos documentos: normas e procedimentos de segurança da informação e comunicações, mais especificamente relacionados à classificação da informação em ambiente de nuvem e uso das ferramentas do pacote Gsuite for Education.

### **1.7. Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios**

O exercício de 2022 foi um ano peculiar em virtude do estado pós-período emergência causado pela pandemia da covid-19, que apesar do cenário excepcional dele decorrente, tivemos avanços em várias temáticas da tecnologia da informação e comunicação: aquisição e implantação de tecnologias de apoio a atividades colaborativas e de videoconferência, consolidação das transformações para o formato digital de vários serviços de apoio ao tripé universitário, aquisição de computadores e licenças de software.

Tivemos por desafio, ao longo do ano de 2022, garantir a alta disponibilidade dos sistemas de informação e demais serviços de TI, a manutenção do corpo técnico em virtude do assédio de empresas privadas, aprovação em outros concurso e afastamentos de caráter de qualificação acadêmica ou de saúde. Somada à estas adversidades, ao longo do ano de 2022 tivemos como grande dificuldade questões relacionadas à rede elétrica dos campi, causando queima nos ativos de distribuição de rede (switchs), totalizando um quantitativo de 36 substituições, uma média de 03 equipamentos por mês.

Diante deste fato, foram implantadas ações em conjunto com a Diretoria de Manutenção e Meio Ambiente - DMMA, vinculada a Prefeitura do Campus Belém, que visam a averiguação in loco da unidade afetada da rede elétrica. Tal medida, tem gerado resultados positivos e os incidentes de queima tem reduzido significativamente.

No que se refere ao quantitativo do corpo técnico especializado de TIC, a STIC ao longo do ano de 2022, teve perda por vacância de 03 servidores (01 analista técnico, 02 técnicos administrativos) aprovados em concurso público; 02 servidores (01 analista técnico e 01 economista) afastados para capacitação técnica (mestrado e doutorado); e 02 servidores (analista técnico) afastado para tratamento de saúde. Destaca-se que a STIC recebeu ao longo do ano 02 analistas técnicos para atuarem na Divisão de Sistemas de Informação - DSIN e 01 técnico de tecnologia para atuar na Divisão de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI.

Por metas não alcançadas, podemos citar:

- Contratações de empresas para prestação de serviços de infraestrutura e cabeamento estruturado;
- Aquisição de equipamentos ferramentais de tecnologia da informação para suporte e manutenção;
- Ações de capacitação para os servidores da STIC;
- Implantações e desenvolvimento de soluções de software demandadas à STIC, decorrência do quantitativo insuficiente de analistas de desenvolvimento para atuarem na demanda.

Neste sentido, nossa perspectiva para o exercício de 2023 é a concretização das metas acima, bem como, atuar na materialização de projetos oriundos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2015-2024, onde estamos aguardando sua aprovação pelo CGD/UFRA.

Em suma, o PDU da área de TIC tem se consolidado como uma ferramenta essencial para garantir que a UFRA esteja sempre atualizada e alinhada às melhores práticas de Governança do Governo Federal e em constante alinhamento às leis e normas vigentes para esse contexto organizacional. Permitindo que a Universidade estabeleça metas e objetivos claros para o desenvolvimento de sua infraestrutura de TI, bem como para a melhoria contínua dos processos e serviços oferecidos aos estudantes, professores e funcionários.

Ademais, o PDU também é importante para garantir que a universidade esteja preparada para lidar com desafios e tendências emergentes na área de TI, garantindo assim sua competitividade e capacidade de atender às necessidades crescentes dos usuários.

---

Walace de Sousa Elias  
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Portaria nº 956, de 10 de agosto de 2021  
3210-5208